



SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
REQUERIMENTO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB

Nº Protocolo: _____ / _____

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura: _____

1. DADOS DO REQUERENTE

Atenção: somente os legitimados indicados no art. 14 da Lei Federal 13.465, de 11 de julho de 2017 poderão **requerer** a REURB

Requerente (Pessoa física ou jurídica)

CPF/CNPJ

Relação do requerente com o núcleo a ser regularizado (Ver art. 14 da Lei Federal 13.465/2017)

Beneficiário, individual ou coletivamente, diretamente ou por meio de cooperativas habitacionais, associações de moradores, fundações, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público ou outras associações civis que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária urbana;

proprietários de imóveis ou de terrenos, loteadores ou incorporadores;

Defensoria Pública, em nome dos beneficiários hipossuficientes; e

Ministério Público;

Outro: _____

Representante Legal (No caso de contratação de terceiros para conduzir o projeto de regularização)

2. CONTATO

Atenção: Toda comunicação será realizada através deste contato

Nome

Endereço para correspondência

Bairro

Cidade

CEP

E-mail

Telefone para contato

2. DADOS DO NÚCLEO URBANO

A regularização deverá englobar um núcleo urbano informal consolidado, sendo que a área mínima a ser regularizada é uma quadra ou assemelhado. A REURB é um instrumento de regularização coletiva, e não individual. O requerimento elaborado para um único imóvel será indeferido e arquivado.

Bairro

Nome do Núcleo (Ex: Nº da Quadra ou denominação popular – vilas, etc):

Titularidade oficial: Pública Privada. Nome do Proprietário: _____

Renda Familiar predominante na área (salários mínimos = "SM"):

Até 3 SM De 3 SM a 5 SM Acima de 5 SM

O Núcleo urbano a ser regularizado possui:

Área alagadiça e/ou sujeita a inundação? Sim Não Curso d'água e/ou nascentes? Sim Não

Área passível de deslizamento de terra? Sim Não Linha de transmissão da CEMIG? Sim Não

3. INFRAESTRUTURA EXISTENTE

Tipo de Pavimento

Asfalto Terra
 Calçamento Outro: _____

Observação:

Iluminação Pública

Sim Não

Energia elétrica nos
imóveis

Companhia distribuidora (CEMIG)
 Outras fontes: _____
 Não existe energia elétrica domiciliar

Abastecimento de água

Individual - Poço artesiano, Cisterna Inexistente
 Coletivo – COPASA Outro: _____

Coleta de Lixo	() Sim () Não
Coleta e tratamento de esgoto	() Individual - Fossa Séptica, Biodigestor () Coletivo - COPASA () Não há () Outro: _____
Drenagem Pluvial	() Sim () Não

4. REQUERIMENTO E INDICAÇÃO DA MODALIDADE DE REURB

Diante do exposto, requerer-se a regularização do núcleo informal consolidado supracitado, na modalidade (assinalar conforme predominância do núcleo):

- () **REURB S** – Interesse Social (unidades com renda familiar de até 5 salários mínimos ou que possuam renda mensal per capita de até meio salário mínimo);
() **REURB E** – Interesse Específico (aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada na hipótese de que trata o item acima).

5. DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente da legislação em vigor e que são verdadeiras as informações prestadas, bem como de possível responsabilização civil e criminal em caso de omissão e/ou fornecimento de informações inverídicas ou de descumprimento da lei.

Declaro estar ciente de que após a instauração do processo de REURB, o requerente se compromete a apresentar o Projeto de Regularização Fundiária – PRF e demais documentos técnicos que compõem o Termo de Referência, disponível no site da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, **no prazo de 120 dias, prorrogável por mais 30 dias** desde que solicitado, fundamentadamente, antes do término final do prazo regulamentar. O não atendimento desse prazo implica no indeferimento e arquivamento do projeto.

Declaro que o processo possui adesão de mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos beneficiários inseridos no núcleo, conforme artigo 6º § 3º da Resolução Normativa da Comissão de REURB 02/25 (Ver item 5.4)

O Projeto de Regularização Fundiária – PRF deverá ser elaborado por meio de assessoria técnica multidisciplinar responsável pelas seguintes áreas: jurídica, urbanística, ambiental e social.

A assinatura deste requerimento dá anuência automática dos autores ou de quem detenha os direitos autorais para o Poder Público utilizar as peças técnicas e o projeto de regularização fundiária para a emissão da Certidão de Regularização Fundiária (CRF).

Assinatura do Requerente

Assinatura do representante legal da empresa ou responsável técnico, se houver

*Obs. Nos casos em que o requerente solicita ao Município que este elabore os projetos e os demais documentos técnicos necessários à regularização de seu imóvel, o requerimento deverá ser realizado por meio de cadastro próprio na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária. Nestes casos, deve-se aguardar a inclusão do núcleo urbano no planejamento estratégico e orçamentário da secretaria.

6. CHECK LIST PARA O REQUERIMENTO DE REURB

O requerimento será indeferido caso não sejam apresentados todos os documentos listados neste check list e preenchido todos os campos indicados neste documento.

5.1	Documentação do requerente: a) Se pessoa física: Documento de identidade, CPF e comprovante de endereço (e/ou contrato de compra e venda); b) Se pessoa jurídica: CNPJ, Atos constitutivos; ata de eleição da diretoria; Documentos pessoais do representante legal; Apresentar, ainda, no caso de contratação de terceiros para conduzir o projeto: a) Procuração do requerente para o representante legal; e b) CNPJ ou CPF e documento de identidade do representante legal
5.2	Perímetro do núcleo urbano informal - NUI a ser regularizado, georreferenciado, sobreposto à imagem de satélite, com demonstração das matrículas (traçar o limite da matrícula) e transcrições atingidas. Indicar os confrontantes do núcleo a ser regularizado. O núcleo deverá ser delimitado por um polígono, sendo que a área mínima a ser regularizada é uma quadra ou assemelhado. Apresentar no formato impresso e no formato kml, salvo em CD/pen drive.
5.3	Apresentar relatório preliminar contendo: o histórico da ocupação; número de moradias a serem regularizadas, indicação dos responsáveis pela implantação do parcelamento do solo; tempo de ocupação; descrição da área e seu entorno (descrever a infraestrutura existente, existência de cursos d'água, se há ocupações em áreas inseridas em terrenos com alta declividade e risco), qual a irregularidade que impossibilita a titulação dos seus ocupantes e demais informações/documentos sobre a área que possam elucidar a análise prévia.
5.4	Apresentar CD ou pen drive com a documentação e listagem dos ocupantes que aderiram à REURB, conforme disposto no item 14 do termo de referencia disponível no site da Prefeitura Municipal de Santa Luzia